



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 788/2021

DATA: 13 de outubro de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de **01 de outubro de 2021**, a Sra. **Tania Regina Ricci**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2622**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Educação para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 30% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.